



# Câmara Municipal de Hortolândia

Estado de São Paulo

## PROCESSO LEGISLATIVO

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 2/2022 - Valdecir Alves Pereira - DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 110, DE 29 DE SETEMBRO DE 2021 - CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE HORTOLÂNDIA

## TRAMITAÇÃO

Data da Ação	15/03/2022
Unidade de Origem	Secretaria da Câmara
Unidade de Destino	Secretaria da Câmara
Status	Publicação Jornal Oficial

## TEXTO DA AÇÃO

Certifico para fins do disposto no Art. 66A da Lei Orgânica do Município de Hortolândia, que a ementa da referida propositura foi publicada na Edição de 14 de março de 2022 do Diário Oficial Eletrônico.

Hortolândia, 15 de março de 2022.

**Angela Lucas Alves Sotero**  
Oficial Administrativo



#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 50/2022

O Sr. ABMAEL GOMES PEREIRA – CPF 364.584.298-51, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 2.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), no valor de R\$ 8.188,20 (Oito mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) por motivo de perturbação do sossego (Reincidente), conforme consta no PMH “digital” 24262/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 51/2022

O Sr. ELIELSON HENRIQUE IBRAHIM DE SOUZA ROSSI– CPF 408.489.098-79, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH unidade fiscal do município de Hortolândia-SP, no valor de R\$ R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24266/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 52/2022

O Sr. ELIELSON HENRIQUE IBRAHIM DE SOUZA ROSSI– CPF 408.489.098-79, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 2.000 UFMH unidade fiscal do município de Hortolândia-SP, no valor de R\$ 8.188,20 (Oito mil cento e oitenta e oito reais e vinte centavos) por motivo de perturbação do sossego (Reincidente), conforme consta no PMH “digital” 24270/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 53/2022

O Sr. ADEMILSON ANTUNES BRAGA – CPF 113.508.096-83, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24265/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 54/2022

O Sr. ANDRÉ LUIZ SECONE ANDRADE, CPF 445.467.638-08, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24267/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 55/2022

O Sr. JADIELSON DE LIRA – CPF 131.037.064-80, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24264/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 56/2022

O Sr. RODRIGO GOMES DA SILVA, CPF 460.032.798-50, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24263/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

#### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E NOTIFICAÇÃO DE MULTA 57/2022

O Sr. ADAUN FAUSTINO JOAQUIM, CPF 489.365.048-35, fica notificado através deste, da multa emitida em 09/03/2022 no valor de 1.000 UFMH (unidade fiscal do município de Hortolândia-SP), R\$ 4.094,10 ( quatro mil e noventa e quatro reais e dez centavos) por motivo de perturbação do sossego, conforme consta no PMH “digital” 24260/2022, o prazo para o pagamento da multa é 08/04/2022, após este prazo a multa será encaminhada para o lançamento em dívida ativa conforme previsto na legislação em vigor.

**Osmar Jesus Costa de Souza**  
Comandante  
Guarda Municipal de Hortolândia

### CONSELHOS MUNICIPAIS E COLEGIADOS

#### CME – CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### CONVOCAÇÃO CME Nº 01/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, convoca todos os conselheiros para 2ª Reunião Ordinária, a se realizar no dia **15 de março de 2022**, às **9h** no Centro de Formação dos Profissionais em Educação “Paulo Freire”, na Rua Euclides Pires de Assis, 205 - Remanso Campineiro/ Hortolândia, com a presença do Secretário de Educação, Ciência e Tecnologia e tendo a seguinte pauta:

- 1) Leitura e aprovação da ata de fevereiro;
- 2) Estudo para o Regimento Interno do CME;
- 3) CONAE 2022;
- 4) Outros assuntos da Educação.

Hortolândia, 10 de março de 2022.

*Tiago da Cunha Ramos*  
Presidente do Conselho Municipal de Educação

### PODER LEGISLATIVO

#### Câmara Municipal de Hortolândia PUBLICAÇÃO DE ATOS OFICIAIS (ART. 108 DA LOM)

#### Proposituras protocolizadas:

**Projeto de Lei Complementar nº 2/2022**, de autoria do Vereador Valdecir Alves Pereira, que dispõe sobre alterações na Lei Complementar nº 110, de 29 de setembro de 2021 - Código Tributário do Município de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 30/2022**, de autoria do Poder Executivo, que transposição de dotações orçamentárias no valor de R\$2.117.200,00

**Projeto de Lei nº 31/2022**, de autoria do Poder Executivo, que altera a ementa e introduz alterações na Lei nº 1.395, de 31 de maio de 2004.

**Projeto de Lei nº 32/2022**, de autoria do Vereador Dionata Domingues, que dispõe sobre a criação e diretrizes do programa creche 12 meses para o ano letivo nas unidades de educação infantil da rede pública municipal de ensino de Hortolândia.

**Projeto de Lei nº 33/2022**, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre as condições de segurança das passagens de nível instaladas ou a serem instaladas no Município de Hortolândia e dá outras providências

**Projeto de Lei nº 34/2022**, de autoria do Vereador Clodoaldo Santos da Silva, que dispõe sobre a denominação do Sistema de Recreio nº 2 do Jardim do Bosque.



**Projeto de Resolução nº 1/2022**, de autoria da Mesa Diretora, que dispõe sobre a regulamentação do acesso a informações previsto na Lei Federal nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, e dá outras providências.

## Portarias:

**PORTARIA Nº 318, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica alterado o gozo de férias do servidor Dênis Athanazio Bueno, portador do RG nº 44.266.823-5, ocupante do cargo de Chefe de Compras e Almoxarifado, lotado na Divisão de Compras e Almoxarifado, concedido pela Portaria nº 160/2021 e alterado pela Portaria nº 254/2021, referente ao período de 8 à 17 de março de 2022, passando a vigorar o período de 6 à 15 de junho de 2022, referente ao período aquisitivo de 28 de agosto de 2019 à 27 de agosto de 2020.

**PORTARIA Nº 319, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Susi Mara de Alcântara Gonçalves, portadora do RG nº 33.873.436-3, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Daniel Laranjeira, concedido pela Portaria nº 79/2021 e alterado pela Portaria nº 210/2021, referente ao período de 2 à 11 de março de 2022, passando a vigorar o período de 19 à 27 de setembro de 2022, referente ao período aquisitivo de 19 de janeiro de 2020 à 18 de janeiro de 2021.

**PORTARIA Nº 320, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Maria Bernadete de Brito dos Santos, portadora do RG nº 21.124.824-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada na Divisão de Apoio ao Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 7 à 16 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 8 à 17 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 321, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Maria Helena Pedrosa Souto, portadora do RG nº 16.407.444-2, ocupante do cargo de Analista Legislativo, lotada na Divisão de Análise Legislativa, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 14 à 23 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 27 de junho à 6 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 322, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Adriana Leticia de Oliveira Barboza, portadora do RG nº 25.028.605-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotada no Departamento Financeiro, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 7 à 26 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 323, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Maria Gorete de Lima Rodrigues, portadora do RG nº 32.062.391-9, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada no Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 7 à 26 de março de 2022.

**PORTARIA Nº 324, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Marcelo da Conceição, portador do RG nº 14.244.752-3, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotado no Núcleo II de Patrimônio, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 14 de março à 12 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 325, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Rosalia Aparecida Miguel Ramos, portadora do RG nº 15.658.105-X, ocupante do cargo de Telefonista, lotada no Núcleo II de Recepção, Telefonia e Zeladoria, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 9 à 18 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 12 à 21 de dezembro de 2022.

**PORTARIA Nº 326, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Elisângela Aparecida Carrenho, portadora do RG nº 23.769.411-6, ocupante do

cargo de Auxiliar de Serviços Administrativos, lotada na Divisão de Apoio ao Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 14 à 23 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 4 à 13 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 327, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Alberto Cassiano dos Santos, portador do RG nº 22.783.326-0, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Valdecir Alves Pereira, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 9 à 18 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 21 à 30 de setembro de 2022.

**PORTARIA Nº 328, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Celso Adriano Furtuoso, portador do RG nº 27.147.633-3, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Orlando Cesar Andretta, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 10 à 19 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 6 à 15 de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 329, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Danielle Cristina Rodrigues Vital, portadora do RG nº 34.292.451-4, ocupante do cargo de Assessor Parlamentar, lotada no Gabinete do Vereador Derli de Jesus Athanazio Bueno, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 10 à 19 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 18 à 27 de julho de 2022.

**PORTARIA Nº 330, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Tiago Nogueira Franco, portador do RG nº 41.852.646-1, ocupante do cargo de Chefe de Gabinete Parlamentar, lotado no Gabinete do Vereador Orlando Cesar Andretta, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, no período de 21 de março à 19 de abril de 2022.

**PORTARIA Nº 331, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Luiz Carlos Rodrigues, portador do RG nº 24.525.874-7, ocupante do cargo de Motorista, lotado no Núcleo II de Transporte, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 14 à 23 de março de 2022 e 10 (dez) dias de 23 de maio à 1º de junho de 2022.

**PORTARIA Nº 332, DE 4 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido ao servidor Edvaldo Romanin, portador do RG nº 26.140.511-1, ocupante do cargo de Oficial Administrativo, lotado na Divisão de Apoio ao Legislativo, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, divididos em dois períodos, sendo 10 (dez) dias de 11 à 20 de julho de 2022 e 10 (dez) dias de 9 à 18 de janeiro de 2023.

**PORTARIA Nº 333, DE 7 DE MARÇO DE 2022** - Fica alterado o gozo de férias da servidora Kreslei Pimentel, portadora do RG nº 30.791.408-2, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada no Núcleo II de Agente de Serviços, concedido pela Portaria nº 237/2021, referente ao período de 11 à 20 de abril de 2022, passando a vigorar o período de 8 à 17 de março de 2022, referente ao período aquisitivo de 23 de dezembro de 2020 à 22 de dezembro de 2021.

**PORTARIA Nº 334, DE 9 DE MARÇO DE 2022** - Fica concedido à servidora Andrea Paula Gagliani Nobre, portadora do RG nº 15.657.182-1, ocupante do cargo de Agente de Serviços, lotada no Núcleo II de Agente de Serviços, o gozo de 30 (trinta) dias de férias, sendo 10 (dez) dias convertidos em pecúnia e de 20 (vinte) dias de descanso, no período de 14 de março à 2 de abril de 2022.

## DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

Criado através do Decreto Municipal Nº 3.370, de 27 de abril de 2017, o **Diário Oficial Eletrônico do Município de Hortolândia** é responsável pela publicação de todos os atos oficiais da administração pública da cidade de Hortolândia/SP, no âmbito do Executivo, Legislativo, Conselhos Municipais e Autarquias. **CONTEÚDO** - O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor, para posterior publicação. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 19 3965-1400. **IMPRENSA OFICIAL** - Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: Departamento de Comunicação, da Secretaria de Governo, Prefeitura Municipal de Hortolândia. As publicações são realizadas em dias úteis e deverão ser enviadas impreterivelmente com o prazo de 1 dia útil de antecedência à publicação, para formatação da mesma.

Para outras informações ou dúvidas, entre em contato conosco através do (19) 3965-1400, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 8h às 17h, ou Rua José Cláudio Alves dos Santos, 585, Remanso Campineiro, Hortolândia, SP, ou envie uma mensagem pelo Fale Conosco: [diariooficial.hortolandia.sp.gov.br](mailto:diariooficial.hortolandia.sp.gov.br)

Siga nossas redes: [f @prefeituradehortolandia](https://www.facebook.com/prefeituradehortolandia) [@prefeitura.hortolandia](https://www.instagram.com/prefeitura.hortolandia) [prefeituradehortolandia](https://www.youtube.com/prefeituradehortolandia) [hortolandia.sp.gov.br](http://hortolandia.sp.gov.br)